



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO  
**ALFREDO CHAVES- VARA ÚNICA**

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 969, CENTRO, ALFREDO CHAVES - ES, CEP 29.240-000  
Telefone(s): (27) 3269-1155 Email: varaunica-achaves@tjes.jus.br

**EDITAL DE LEILÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Nº DO PROCESSO : 0000608-97.2017 .8.08.0003

AÇÃO: 159- Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Executados : SIMONE GOMES FERREIRA MARIANO - ME, ROGERIO RIGONI MARIANO e SIMONE

GOMES FERREIRA MARIANO

O Dr. Arion Mergar, MM. Juiz de Direito da ALFREDO CHAVES - VARA ÚNICA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que o leiloeiro/porteiro da Comarca estará levando a público pregão de venda e arrematação em ALFREDO CHAVES - VARA ÚNICA SITUADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 969, CENTRO, ALFREDO CHAVES - ES, CEP 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1155 Email: varaunica-achaves@tjes.jus.br

1º LEILÃO no dia 11/11/2020, às 13h30min, a se realizar no átrio do Fórum, no endereço supramencionado, reputando-se vil o lance inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de sua avaliação, e não comparecendo interessados (art. 886, V, CPC/2015) ou acaso nele incorra a hipótese de lance vil, será realizado o:

2º LEILÃO no dia 30/11/2020, às 13h30min, arrematando quem maior lance ofertar, desde que não seja preço vil (inferior a 75%).

**DESCRIÇÃO DO BEM**

1/3 (um terço) de um terreno rural com área de 438.753,71 m² (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três metros e setenta e um decímetros quadrados), totalizando 146.251,23 m² (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um metros e vinte e três decímetros quadrados), situado no lugar denominado Fazenda Bom Destino (Batatal), deste Município e Comarca, em Condomínio com Joaquim Rigoni Mariano e Macrina Rigoni Mariano, matrícula nº 2.116 do Livro 2, cadastrado no INCRA sob o nº 504.025.006.610-4, área restante a partir de desmembramento de uma área de 145.246,29 m² (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis metros e vinte e nove decímetros quadrados), do imóvel e transferida a Carlos César Lorenzon, pelo R-2-4.240 do Livro 2 do RGI de Alfredo Chaves, conforme averbação nº 4-2.116, PROTOCOLADO 1-E número 11627 de 13 de março de 2014, restando a área acima, cuja terça parte é objeto desta penhora.

Valor da avaliação : R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Valor da dívida reclamada: R\$29.353,06 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos).

**ADVERTÊNCIAS:**

1 - A publicação do edital deverá ocorrer pelo menos 5 (cinco) dias antes da data marcada para o leilão. Como se trata de leilão de veículo automotor, os editais serão publicados pela imprensa ou por outros meios de divulgação, preferencialmente na seção ou no local reservados à publicidade dos respectivos negócios (art. 887, §5º, do CPC/2015) e conterá descrição detalhada e, sempre que possível, ilustrada dos bens, informando expressamente se o leilão se realizará de forma eletrônica ou presencial. Não sendo possível a publicação na rede mundial de computadores ou considerando o juiz, em atenção às condições da sede do juízo, que esse modo de divulgação é insuficiente ou inadequado, o edital será afixado em local de costume e publicado, em resumo, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação local. Atendendo ao valor dos bens e às condições da sede do juízo, o juiz poderá alterar a forma e a frequência da publicidade na imprensa, mandar publicar o edital em local de ampla circulação de pessoas e divulgar avisos em emissora de rádio ou televisão local, bem como em sítios distintos do indicado no § 2º. Os editais de leilão de imóveis e de veículos automotores serão publicados pela imprensa ou por outros meios de divulgação, preferencialmente na seção ou no local reservados à publicidade dos respectivos negócios. O juiz poderá determinar a reunião de publicações em listas referentes a mais de uma execução, Art. 887, § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º e § 6º, do CPC;

2 - O executado será cientificado da alienação judicial, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo será ampla divulgação da alienação.

Da designação do Leilão, fica **INTIMADA** a executada, caso não seja localizada pelo Oficial de Justiça para, querendo, pagar a dívida. E quem pretende arrematar os bens, deverá comparecer ao local no horário designado. A arrematação far-se-á preferencialmente com dinheiro à vista.

A apresentação de propostas com pagamento parcelado deverão ser realizadas nos moldes delineados nos arts. 885, 891, 892 e 895 do CPC/2015, mediante apresentação de fiança, caução ou qualquer outra modalidade de garantia eventualmente admitida por este juízo.

Não serão afastadas de plano quaisquer propostas que, porventura, deixem de observar as formalidades previstas em lei, devendo elas, para tanto, serem submetidas a apreciação judicial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Alfredo Chaves-ES, 21 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS COSTA  
ANALISTA JUDICIÁRIO ESPECIAL

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

A empresa UNIÃO DE LOJAS LEADER S A, com IE: 82.941.25-4 e CNPJ: 30.094.114/0104-14, estabelecida na Avenida Cerejeira 300 Loja 1095 Movelar Linhares - ES, vem informar que foi extraviada uma impressora EPSON, Modelo TM - T81 Tipo E C F N° Fabricação: EP0081210000000040592, conforme Boletim de ocorrência Registro: 42652600, e não se responsabiliza por ato de terceiro.

**QUIUQUI MINERAÇÃO LTDA**

EPP, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 4494/2020, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade extração de areia em depósito sedimentar, localizado Córrego Água Limpa, s/n, Zona Rural, Jaguaré/ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO  
**GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL** - AL. FRANCISCO VIEIRA  
 SIMÕES - S/N - BAIRRO MUQUIÇABA, GUARAPARI- ES  
 CEP: 29214-110 - Telefone(s): (27) 3161-7078 / (27) 3161-7077

Email: 3civel-guarapari@tjes.jus.br  
**EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO  
 DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0012610-50.2014.8.08.0021

AÇÃO : 40 - Monitoria

Requerente: BANCO BANESTES SA

**Requerido: ELIEZER MIRANDA DOS PASSOS, MANTENA**

**PNEUS LTDA e IZAIAS MIRANDA DOS PASSOS**

MM. Juiz(a) de Direito da GUARAPARI - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S): REQUERIDO(A): ELIEZER MIRANDA DOS PASSOS**, Documento(s): CPF : 094.037.407-28, **Réu: MANTENA PNEUS LTDA**, Documento(s): CNPJ : 66.218.603/0001-72 e **Requerido: IZAIAS MIRANDA DOS PASSOS**, Documento(s): CPF : 061.307.097-65, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de **R\$ 43.800,93 (Quarenta e Tres Mil e Oitocentos Reais e Noventa e Tres Centavos)**, e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCPC. Fica o(s) requerido(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme §1º do art. 701 do NCPC.

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;**  
**b) PENA: constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.**

**DESPACHO**

Fl: Conforme se infere dos autos não logrou-se êxito na busca de endereço(s) da(s) parte(s) demandada(s) via pesquisas através de sistema realizada por este Juízo. Assim, uma vez que, no presente momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, e como forma de resguardar adequado alcance à citação ficta, determino que citação por edital seja realizada mediante publicação no DJES e em jornal de grande circulação, com fundamento no parágrafo único do mesmo dispositivo legal. Fixo o prazo de 15 (quinze) para atendimento, sob pena de extinção por abandono. Em caso de silêncio da(s) parte(s) demandada(s), certifique-se e fica desde já nomeado para sua defesa, na qualidade de curador especial, o ilustre Defensor Público com atribuições neste Juízo, o qual deverá ser intimado do múnus para manifestação no prazo legal. Intime-se. Diligencie-se com urgência por tratar-se de processo de Meta 2 do CNJ.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

GUARAPARI-ES, 30/09/2020  
 ANELISA ROCHA SEVERINO OLIVEIRA  
 CHEFE DE SECRETARIA  
 Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**MENEGATTI LEMOS Holding Ltda** - sucessora de Ind. Com. Ferreira Lemos Ltda - NIRE nº 32200.058.530 de 18/10/1966 - CNPJ nº 27.492.354/0001-57

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Em 10/10/2020** - resumo

**1. Data/hora/ local:** 10/10/20 às 9h00 na sede da empresa. **2. Presenças:** totalidade do capital social. **3. Deliberações:** **a)** aprovada a redução do capital social em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com restituição do valor de quotas correspondentes à sócia Doracy Menegatti Lemos, mediante entrega de bens imóveis à mesma, valor este considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade, cuja redução não afetará o fluxo financeiro perante a terceiros e nem terá reflexos corporativos na Organização. **b)** o valor do capital social passa de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) permanecendo inalterado o valor nominal de cada quota, que é de R\$ 1,00 (um real) cada. **4. Encerramento:** Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente ATA e assinada por todos sem qualquer restrição. Assinaturas: Doracy Menegatti Lemos e Moises Elias Menegatti Lemos. Serra, ES, 10 de outubro de 2020. Doracy Menegatti Lemos - Presidente e Moises Elias Menegatti Lemos - Secretário.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO - **VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL** - COMARCA DA CAPITAL - JUIZO DE VITÓRIA  
 9ª VARA CÍVEL - FÓRUM CÍVEL - FÓRUM MUNIZ FREIRE  
 RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES  
 CEP: 29015-140 - Telefone(s): (27) 3198-0692

Email: 9civel-vitoria@tjes.jus.br  
**EDITAL DE CITAÇÃO  
 PELO PRAZO DE 60 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0023905-75.2014.8.08.0024

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Requerido: DE FATO CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA e LEONARDO ERLACHER LUBE DE ALMEIDA**

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S): DE FATO CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA - CNPJ : 07.389.056/0001-29 e LEONARDO ERLACHER LUBE DE ALMEIDA - CPF : 947.131.117-91**, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, **PAGAR** a dívida no valor de **R\$ 355.321,49 (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)** - base julho/2013.

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;

**b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);**

**c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;**  
**d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);**  
**e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.**

**DESPACHO**

Fl:

1. Cite-se o requerido por edital pelo prazo de 60 dias.

Após, intime-se o advogado do autor para retirar o edital e publicá-lo na forma da lei, comprovando a publicação no prazo de 10 (dez) dias.

Publicado, certifique-se o prazo.

2. Na ausência de manifestação, nomeio curador ao réu citado por edital na pessoa do Defensor Público atuante nesta Vara, face o que determina o art. 9º, inciso II do CPC.

3. Intime-o a se inteirar dos autos e apresentar a defesa respectiva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 10/03/2020  
 ANGELA LUIZA PINCIARA AZEVEDO  
 CHEFE DE SECRETARIA  
 Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020  
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as empresas: GSS Eletroindustrial LTDA; JRE Comércio e Engenharia EIRELI; KARISTEN Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos LTDA; e MFI Empreendimentos LTDA. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. PROCESSO Nº 2033262/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0055. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÕES DA EMEF ÉBER LOUZADA ZIPPINOTTI. Justificativa: Necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail:

rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 21 de outubro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2020 – PROCESSO Nº 2319095/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0095. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (luvas de procedimento). AQUISIÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19. PREGÃO COM PRAZOS REDUZIDOS NOS TERMOS DO ART. 4º - G DA LEI Nº 13.979/2020. Início de entrega das propostas: dia 28/10/2020; Abertura das propostas: às 08:00 h do dia 06/11/2020; Início da sessão de disputa: às 09:00 h do dia 06/11/2020. Dotação: 10.122.0006.1.8190. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte: Recurso Federal. Justificativa: As luvas de procedimentos são equipamentos de proteção individual de uso único utilizados em todos os procedimentos não cirúrgicos para a assistência à saúde. São utilizados em larga escala pelos servidores e são imprescindíveis para a realização de diversos procedimentos padronizados na rede de saúde, garantindo a segurança dos profissionais e diminuição de infecções nos municípios.

Informações Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 23 de outubro de 2020.

Daniela Parpaola Gobbi

Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2020 - PROCESSO Nº 7180023/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0073. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS CNC (ROUTER, FRESADORA DE BANCADA E CORTE A LASER). Início de entrega das propostas: dia 27/10/2020. Abertura das propostas: às 14:00h do dia 11/11/2020. Início da sessão de disputa: às 14:30h do dia 11/11/2020. Justificativa: Trata-se de aquisição de máquinas que servirão para o desenvolvimento de atividades práticas de ensino-aprendizagem pelos estudantes da rede municipal no 5º Centro de Ciências, Educação e Cultura (Escola de Inovação e Tecnologia), que será um espaço de educação não-formal, localizado na Fábrica de Ideias, cuja metodologia está baseada em cultura maker, o que proporcionará o desenvolvimento de aprendizagem tecnológica e ideias inovadoras. Informações no e-mail: lapassos@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 23 de outubro de 2020.

Lucas Azevedo Passos

Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2020 – PROCESSO Nº 2441520/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0500001.01.0093. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LAVANDERIA HOSPITALAR). Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde contempla em sua estrutura organizacional Unidades de Atendimento, assim distribuídas: 29 Unidades Básicas; 08 Centros de Referência; 2 Prontos Atendimentos e 01 Central de Transporte Sanitário. Tais Unidades de Atendimento utilizam um enxoval de roupas utilizados nos procedimentos médico-hospitalares disponibilizados para municípios, médicos, enfermeiros e auxiliares, que representa todo e qualquer material de tecido utilizados dentro das Unidades. Esse enxoval necessita passar por um processo de lavagem, secagem e calandragem para sua reutilização, por possuir um alto índice de contaminação. Início de entrega das propostas: dia 28/10/2020; Abertura das propostas: às 08h00min. do dia 11/11/2020; Início da sessão de disputa: às 10h00min. do dia 11/11/2020. Dotações: 10.301.0006.2.0309 e 10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132.5026.

Vitória-ES, 23 de outubro de 2020.

Pablo Mendes Martins

Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2020 - PROCESSO Nº 3037023/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0072. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO LOCAÇÃO, FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS. Início de entrega das propostas: dia 26/10/2020. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 09/11/2020. Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 09/11/2020. Justificativa: A cidade de Vitória tem se destacado ao longo dos anos com ornamentações natalinas, onde suas avenidas, pontos turísticos, monumentos e praças, são ornamentadas atraindo visitantes dos municípios do entorno, estimulando comércio e turismo. Desta forma, se faz necessária a presente contratação para execução da iluminação de Natal. Informações no e-mail: tmvalcher@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 23 de outubro de 2020

Tiago Müller Valcher

Pregoeiro Municipal

**As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.**